



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 358/2021

**Dispõe sobre o expediente da
Câmara Municipal de Guaçuí-ES.**

A Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 11.743, de 15 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica estabelecido que nos dias 03 e 04 de junho de 2021, não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaçuí, considerando que dia 03 é feriado nacional de Corpus Christi e dia 04 ponto facultativo.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regis tre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES, 01 de junho de 2021.

Maria Lúcia das Dores
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.